

Proc. Administrativo 5.952/2026

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

Data: 28/07/2026 às 09:35:13

Setores envolvidos:

GAMA-DIRETORIA, GAMA-COMPRAS, GAMA-ASSINATURAS

3º T.A. CONTRATO Nº 10-2023

3º T.A. CONTRATO Nº 10-2023 - SV CÁLCULO JUDICIAL

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—

Maria Gisela Caetano

enc Almoxarifado

Anexos:

3_T_A_CONTRATO_n_10_2023.pdf



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Ref – original

CONTRATO GAMA nº 10/2023

P.A. nº 63/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2023

FUNDAMENTO: Art 75, II Lei 14.133/21

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA “DIEGO LEITE SANTANA ME”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, “**GAMA**” e, de outro lado a empresa **DIEGO LEITE SANTANA ME**, CNPJ Nº 24.190.745/0001-29, com sede na Rua Miguel Moisés, nº 822 (Sala A), Centro, CEP 14.500-000 - Ituverava – SP, neste ato representada por **DIEGO LEITE SANTANA**, CPF nº 351.241.618-76 CRA-SP nº 112079/CRC-MG106295/0 T-SP doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 010/2023, celebrado em 01/08/2023 fls. 57/62, constante do procedimento administrativo nº 063/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 10/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 3.2) e dos elementos e justificativas de fls.237/259, em especial a proposta da contratada às fls. 241, constantes do procedimento administrativo nº 063/2023, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **01/08/2026** e com término em **31/07/2027**, pelo valor total global de R\$ 32.668,80 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO JUDICIAL, PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS EM QUE A GAMA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL**”, conforme quadro abaixo:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de cálculo judicial, perícia técnica contábil, com pareceres técnicos em processos em que a GAMA figure como parte da relação processual	240	R\$ 136,12	R\$ 32.668,80

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 32.668,80 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos _____ de _____ de 2026.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

DIEGO LEITE SANTANA ME
DIEGO LEITE SANTANA
CPF nº 351.241.618-76

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: DIEGO LEITE SANTANA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÁLCULO JUDICIAL, PERÍCIA TÉCNICA CONTÁBIL, COM PARECERES TÉCNICOS EM PROCESSOS EM QUE A GAMA FIGURE COMO PARTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2026



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DIEGO LEITE SANTANA

Cargo: Administrador

CPF: 351.241.618-76

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95FB-CB65-3862-97AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 30/07/2026 15:30:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/95FB-CB65-3862-97AE>